



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ASSUNTO: 19ª Alteração ao Orçamento da Despesa, 7ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais e 14ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – Ano 2017	INFORMAÇÃO N.º 44/CONT/DAF/2017 DATA: 2017-11-03
PARECER: Exmo. Sr. Presidente da Câmara Concordo com o exposto, que submeto à consideração superior. 03/11/2017 A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira Helena Pola	DESPACHO: A' reunião usm 3/11/2017

CABIMENTO	COMPROMETA-SE	COMPROMISSO	Existem fundos disponíveis	AUTORIZADO
C.O. – C.E.	Data	Número		Data
-	/ /			/ /
Data		Data		
/ /		/ /		
P -				
O Funcionário	O Presidente da Câmara	O Funcionário		O Presidente da Câmara

Exma. Sra. Chefe da DAF

Com a execução do orçamento referente ao ano de 2017, verifica-se que o desvio de despesa inicialmente prevista, sucede com a normal variação de circunstâncias sociais, culturais, desportivas, política e económicas, entre outras, que ocorrem no concelho.

Nesse sentido, torna-se necessário adaptar as verbas previstas, de modo a salvaguardar o regular funcionamento do Município.

A atual alteração, que se junta, pretende dotar a classificação orçamental do montante necessário para o registo contabilístico que suporta essa despesa, nomeadamente, no âmbito das seguintes informações:

- 60/DAF/224/2017 – Sistema de Assiduidade;
- 649/2017/GGI – Reabilitação e ampliação da EB 2,3 Amadeu Gaudêncio – Cobertura do refeitório/Trabalhos diversos; Trabalhos a mais e a mais não previstos;
- 671/2017/GGI - Empreitada de “Reparação dos edifícios dos Paços do Concelho – Trabalhos diversos nos gabinetes norte do Edifício dos Paços do Concelho”;
- 673/2017/GGI – Empreitada de “Conclusão do Pavilhão Gimnodesportivo de Famalicão
- 68/DAF/249/2017 – Previsão de valor para aquisição de material informático;
- 29/US/2017 – Aquisição de material informático para a Universidade Sénior;
- 228/Eventos/2017 – Vigilância privada – previsão de aquisição de serviços;



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

- 229/Eventos/2017 – Aquisição de material elétrico para a remodelação do Cineteatro – Fase 1;
- 230/Eventos/2017 – Aquisição de mobiliário para a remodelação do Cineteatro;
- 252/DAF/2017 – Candidaturas apresentadas no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo;

Bem como a Minuta do Protocolo a celebrar com a Associação Meia Maratona Internacional da Nazaré para a realização da 43ª Edição da Meia Maratona Internacional da Nazaré;

Há necessidade também de reforçar a rubrica de juros, para fazer face a pagamentos durante o mês de novembro e dezembro, nomeadamente: juros de factoring a entidades bancárias (BPI; Millennium BCP e Banco Santander) e juros ao Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais.

Vai ser reforçado:

- PPI 4/2017 - Rubrica 0102/070107 (Material Informático) com a verba de 8.000,00€;
- PPI 6/2017 - Rubrica 0102/070109 (Maquinaria e Equipamento) com a verba de 6.000,00€;
- PPI 12/2017 - Rubrica 0102/07010305 (Remodelação, Beneficiação, Conservação e Arranjos exteriores das escolas) com a verba de 12.000,00€;
- PPI 48/2016 - Rubrica 0102/07010406 (Conclusão do Pavilhão Gimnodesportivo de Famalicão) com a verba de 5.000,00€;
- PPI 28/2017 - Rubrica 0102/07011002 (Maquinaria e Equipamento) com a verba de 50.000,00€;
- PPI 9/2017 – Rubrica 0102/07010413 (Reparação dos Edifícios dos Paços do Concelho) com a verba de 68.000,00€;
- PAM 22/2017 – Rubrica 0102/040701 (Desporto - Apoio a Entidades) com a verba de 8.000,00€;
- PAM 19/2017 – Rubrica 0102/040701 (Cultura - Apoio a Entidades) com a verba de 10.000,00€;
- Rubrica 0102/020218 (Vigilância e Segurança) com a verba de 10.000,00€;
- Rubrica 0102/030502 (Outros Juros) com a verba de 270.000,00€;

Por contrapartida:

- PPI 19/2017 – Rubrica 0102/07030207 (Centro de Saúde da Nazaré) com a verba 50.000,00€;



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

- PPI 1/2017 – Rubrica 0102/07010203 (Grandes reparações e Beneficiações) com a verba de 5.000,00€;
- PPI 5/2017 – Rubrica 0102/0270108 (Software Diverso) com a verba de 8.000,00€;
- PPI 13/2016 – Rubrica 0102/07010305 (Remodelação, Beneficiação, Conservação e Arranjos exteriores das escolas) com a verba de 3.500,00€;
- PPI 158/2005 – Rubrica 0102/07010401 (Pavimentação de Estradas e Caminhos no Concelho) com a verba de 2.000,00€;
- PPI 40/2017 – Rubrica 0102/07010307 (Eficiência Energética – Pavilhão Gimnodesportivo) com a verba de 19.000,00€;
- PPI 41/2017 – Rubrica 0102/07010307 (Eficiência Energética – Pavilhão Municipal) com a verba de 18.000,00€;
- PPI 42/2017 – Rubrica 0102/07010307 (Eficiência Energética – Paços do Concelho) com a verba de 31.000,00€;
- PPI 88/2016 – Rubrica 0102/07030313 (Embarcações tradicionais) com a verba de 10.000,00€;
- PPI 30/2016 - Rubrica 0102/07030313 (Requalificação de Acessos à Praia do Norte) com a verba de 2.500,00€;
- PAM 25/2017 – Rubrica 0102/040701 (Apoio a Entidades Pontuais Internacionais) com a verba de 8.000,00€;
- PAM 36/2017 – Rubrica 0102/020225 (Projeto “Artéria” – Promoção e Desenvolvimento da Cultura) com a verba de 10.000,00€;
- Rubrica 0102/020220 (Outros trabalhos especializados) com a verba de 24.000,00€;
- Rubrica 0102/03010502 (Juros de Empréstimos de médio e Longo Prazo - Estado) com a verba de 256.000,00€;

Portanto, a 19ª alteração ao Orçamento da Despesa, 7ª alteração ao Plano de Atividades Municipais e a 14ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos totaliza um montante de 447.000,00€ (Quatrocentos e quarenta e sete mil euros), conforme documento que se anexa.

É tudo o que me cumpre informar.

À consideração superior,

A Técnica Superior,

Lara Alexandra Conde Taveira Carreira (Dra.)



**19ª ALTERAÇÃO AO
ORÇAMENTO DA DESPESA**

2017

Município da Nazaré

MODIFICAÇÃO NUMERO: 19

ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA

NUMERO 19 DO ANO CONTABILISTICO DE 2017

DATA DE APROVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA				O B S	
		DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE		
			INSCRIÇÕES / REPORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES			
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO					
01		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	22.651.775,00	435.500,00	435.500,00	22.651.775,00	
0102		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	20.435.407,00	165.500,00	179.500,00	20.421.407,00	
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	6.703.452,00	10.000,00	34.000,00	6.679.452,00	
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	6.703.452,00	10.000,00	34.000,00	6.679.452,00	
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	34.000,00	10.000,00		44.000,00	
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	5.683.873,00		24.000,00	5.659.873,00	
	020225	OUTROS SERVIÇOS	985.579,00		10.000,00	975.579,00	
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.028.523,00	10.000,00		1.038.523,00	
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.028.523,00	10.000,00		1.038.523,00	
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.028.523,00	10.000,00		1.038.523,00	
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	12.703.432,00	145.500,00	145.500,00	12.703.432,00	
	0701	INVESTIMENTOS	10.889.699,00	145.500,00	83.000,00	10.952.199,00	
	070102	HABITAÇÕES	93.275,00		5.000,00	88.275,00	
	07010203	Reparação e Beneficiação	93.275,00		5.000,00	88.275,00	
	070103	EDIFÍCIOS	4.866.048,00	8.500,00	68.000,00	4.806.548,00	
	07010305	Escolas	3.147.321,00	8.500,00		3.155.821,00	
	07010307	Outros	1.718.727,00		68.000,00	1.650.727,00	
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	4.437.729,00	73.000,00	2.000,00	4.508.729,00	
	07010401	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	2.820.116,00		2.000,00	2.818.116,00	
	07010406	Instalações Desportivas e Recreativas	409.637,00	5.000,00		414.637,00	
	07010413	Outros	1.207.976,00	68.000,00		1.275.976,00	
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	29.000,00	8.000,00		37.000,00	
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	108.000,00		8.000,00	100.000,00	
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	467.152,00	6.000,00		473.152,00	
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	888.495,00	50.000,00		938.495,00	
	07011002	Outro	888.495,00	50.000,00		938.495,00	
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	1.813.733,00		62.500,00	1.751.233,00	
	070302	EDIFÍCIOS	1.776.231,00		50.000,00	1.726.231,00	
	07030207	OUTROS	1.776.231,00		50.000,00	1.726.231,00	
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS	37.502,00		12.500,00	25.002,00	
	07030313	OUTRAS	37.502,00		12.500,00	25.002,00	
0103		OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.216.368,00	270.000,00	256.000,00	2.230.368,00	
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	2.216.368,00	270.000,00	256.000,00	2.230.368,00	
	0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	733.168,00		256.000,00	477.168,00	
	030105	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO	733.168,00		256.000,00	477.168,00	
	03010502	EMPRESTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZO	733.168,00		256.000,00	477.168,00	
	0305	OUTROS JUROS	1.483.200,00	270.000,00		1.753.200,00	
	030502	OUTROS	1.483.200,00	270.000,00		1.753.200,00	
TOTAL ...			22.651.775,00	435.500,00	435.500,00	22.651.775,00	
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES					290.000,00	290.000,00	
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...					145.500,00	145.500,00	

Em ____ de _____ de ____

Aprovada em reunião de _____

O Presidente da Câmara,
no uso de competências delegadas,

Os Vereadores,

_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____



7ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS

2017

ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 15		DO ANO CONTABILÍSTICO: 2017		DATA DE APROVAÇÃO		NÚMERO: 7								
Município da Nazaré		ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES														
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. / ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO EM ANOS ANTERIORES	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIAÇÃO +/-)			DOTAÇÃO SEQUINTE					
					TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	ANOS SEQUINTE	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2018	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2018	SEQUINTE	
03		ÁREA DO CONHECIMENTO			233.780,00	233.780,00			15.672,00			233.780,00	233.780,00		13.141,00	2.531,00
03.2		DESPORTO - Apoio ao Movimento Associativo Local.			124.000,00	124.000,00						124.000,00	124.000,00			
03.200					124.000,00	124.000,00						124.000,00	124.000,00			
03.200.01	2017 a 22	Apoio a Entidades	0102 040701		116.000,00	116.000,00						124.000,00	124.000,00			
03.200.04	2017 a 25	Apoio a Atividades Pontuais Internacionais	0102 040701		8.000,00	8.000,00					8.000,00					
03.3		CULTURA - Apoio ao Movimento Associativo Local.			109.780,00	109.780,00			15.672,00			109.780,00	109.780,00		13.141,00	2.531,00
03.301					51.500,00	51.500,00						61.500,00	61.500,00			
03.301.01	2017 a 19	Apoio a Entidades	0102 040701		51.500,00	51.500,00						61.500,00	61.500,00			
03.305		Promoção a Animação Turística Cultural			58.280,00	58.280,00			15.672,00			48.280,00	48.280,00		13.141,00	2.531,00
03.305.02	2017 a 36	Projeto "Arteria" - Promoção e Desenvolvimento da Cultura	0102 020225		58.280,00	58.280,00			15.672,00			48.280,00	48.280,00		13.141,00	2.531,00
TOTAL ...					233.780,00	233.780,00			15.672,00			233.780,00	233.780,00		13.141,00	2.531,00

Em ____ de ____ de ____ Aprovada em reunião de _____

O Presidente da Câmara: _____

Os Vereadores: _____



**14ª ALTERAÇÃO AO PLANO
PLURIANUAL DE
INVESTIMENTOS**

2017

MODIFICAÇÃO NÚMERO : 19 DO ANO COMPLETISTICO: 2017
ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO: 14

DATA DE APROVAÇÃO

ENTIDADE

Município da Maratá

OBJETIVO / PROGRAMA / PROJETO / AÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. / AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO EM ANOS ANTERIORES	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIAÇÃO +/-)			DOTAÇÃO SEGUNTE		
						ANO EM CURSO		ANOS SEQUITES	ANO EM CURSO		ANOS SEQUITES	ANO EM CURSO		ANOS SEQUITES
						DEFINIDA	NÃO DEFINIDA		DEFINIDA	NÃO DEFINIDA		DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	
01		ADMINISTRAÇÃO - SERVIÇOS GERAIS				TOTAL	1.609.751,00	1.609.751,00	-49.000,00		1.609.751,00	TOTAL	1.609.751,00	1.609.751,00
01.0		Edifícios					1.609.751,00	1.609.751,00	-49.000,00		1.609.751,00		1.609.751,00	1.609.751,00
01.001		Centro de Saúde da Maratá	DMA	0102 07030207			1.533.751,00	1.533.751,00	-55.000,00		1.533.751,00		1.533.751,00	1.533.751,00
01.001 03	2016 I 19	Grandes Reparções e Beneficiários	DMA	0102 07010203			1.528.751,00	1.528.751,00	-50.000,00		1.528.751,00		1.528.751,00	1.528.751,00
01.001 01	2017 I 1	Beneficiários	DMA	0102 07010203			5.000,00	5.000,00	-5.000,00		5.000,00		5.000,00	5.000,00
01.004		Equipamentos e sistemas					125.000,00	125.000,00	6.000,00		131.000,00		131.000,00	131.000,00
01.004 01	2017 I 4	Informáticos	DAF	0102 070107			20.000,00	20.000,00	8.000,00		28.000,00		28.000,00	28.000,00
01.004 02	2017 I 5	Material Informático	DAF	0102 070108			100.000,00	100.000,00	-8.000,00		92.000,00		92.000,00	92.000,00
01.004 03	2017 I 6	Software Diverso	DAF	0102 070109			5.000,00	5.000,00	6.000,00		11.000,00		11.000,00	11.000,00
03		ÁREA DO CONCRETO					695.000,00	695.000,00	63.500,00		758.500,00		758.500,00	758.500,00
03.0		EDUCAÇÃO - Básico e C/S					502.000,00	502.000,00	8.500,00		510.500,00		510.500,00	510.500,00
03.002		Remod. Benef. Conserv. e Arranjos Exteriores das Escolas	DMA	0102 07010305			502.000,00	502.000,00	8.500,00		510.500,00		510.500,00	510.500,00
03.002 01	2016 I 13	Remod. Benef. Conserv. e Arranjos Exteriores das Escolas	DMA	0102 07010305			31.000,00	31.000,00	-3.500,00		27.500,00		27.500,00	27.500,00
03.002 01	2017 I 12	Remod. Benef. Conserv. e Arranjos Exteriores das Escolas	DMA	0102 07010305			471.000,00	471.000,00	12.000,00		483.000,00		483.000,00	483.000,00
03.2		DESPORTO - Construção e gestão de equipamentos desportivos					159.000,00	159.000,00	5.000,00		164.000,00		164.000,00	164.000,00
03.202		Conclusão do Pavilhão Gimnodesportivo de Farnalhão	DMA	0102 07010406			159.000,00	159.000,00	5.000,00		164.000,00		164.000,00	164.000,00
03.3		CULTURA - Construção e gestão de equipamentos culturais					34.000,00	34.000,00	50.000,00		84.000,00		84.000,00	84.000,00
03.303		Magnitária e Equipamento	DMA	0102 07011002			34.000,00	34.000,00	50.000,00		84.000,00		84.000,00	84.000,00
04		ÁREA ECONÓMICA					927.100,00	927.100,00	-12.000,00		915.100,00		915.100,00	915.100,00
04.0		MOBILIDADES INTERIORES - Construção e manutenção de arruamentos					927.100,00	927.100,00	-12.000,00		915.100,00		915.100,00	915.100,00
04.004		Pavimentação de Estradas e Caminhos no Concelho	DIOF	0102 07010401			125.520,00	125.520,00	-2.000,00		123.520,00		123.520,00	123.520,00
04.006		Iluminação e infraestruturas elétricas					73.580,00	73.580,00	-68.000,00		5.580,00		5.580,00	5.580,00
04.006 02	2017 I 40	Eficiência Energética - Pavilhão Gimnodesportivo	DMA	0102 07010307			19.300,00	19.300,00	-19.000,00		300,00		300,00	300,00
04.006 03	2017 I 41	Eficiência Energética - Pavilhão Municipal	DMA	0102 07010307			18.613,00	18.613,00	-18.000,00		613,00		613,00	613,00
04.006 04	2017 I 42	Eficiência Energética - Pacos do Concelho	DMA	0102 07010307			35.667,00	35.667,00	-31.000,00		4.667,00		4.667,00	4.667,00
04.008		Turismo					10.000,00	10.000,00	10.000,00		20.000,00		20.000,00	20.000,00
04.008 09	2016 I 88	Embarcações Tradicionais	DMA	0102 07030313			10.000,00	10.000,00	-10.000,00		0,00		0,00	0,00
04.016		EQUIPAMENTOS URBANOS - Pacos do Concelho					718.000,00	718.000,00	68.000,00		786.000,00		786.000,00	786.000,00
04.016 01	2017 I 9	Preparação dos Edifícios dos Pacos do Concelho	DMA	0102 07010413			718.000,00	718.000,00	68.000,00		786.000,00		786.000,00	786.000,00
05		ÁREA AMBIENTAL					20.000,00	20.000,00	-2.500,00		17.500,00		17.500,00	17.500,00
05.0		Espaços verdes					20.000,00	20.000,00	-2.500,00		17.500,00		17.500,00	17.500,00
05.001		Requalificação de Acessos à Praia do Norte	DMA	0102 07030313			20.000,00	20.000,00	-2.500,00		17.500,00		17.500,00	17.500,00
05.001 06	2016 I 30	Requalificação de Acessos à Praia do Norte	DMA	0102 07030313			20.000,00	20.000,00	-2.500,00		17.500,00		17.500,00	17.500,00
TOTAL							3.300.851,00	3.300.851,00	50.000,00		3.300.851,00		3.300.851,00	3.300.851,00

Em ____ de _____ de _____ Aprobada em reunião de _____

O Presidente da Câmara _____

Os Vereadores:

_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
Divisão Administrativa e Financeira
Gabinete de Informática

ASSUNTO: Sistema de Assiduidade	INFORMAÇÃO N.º 60/DAF/224/2017
	DATA: 12-10-2017

PARECER: Exmo. Sr. Presidente da Câmara Concordo com o b.p.º. A consideração superior 19/10/17 A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira Helena Pola	DESPACHO:
---	------------------

APROVISIONAMENTO	CABIMENTO	COMPROMETA-SE	COMPROMISSO	N.º INTERNO	AUTORIZADO
PAQ:	C.O. – C.E. 002 00009	Data / /			Data / /
RQI:	Data 20/10/17		Data / /		
	P - Funcionário				

2017 I 6

Exmo. Senhora Chefe de Divisão Administrativa e Financeira,

Considerando que o sistema de assiduidade do Município da Nazaré já se encontra ultrapassado;
Considerando as vantagens da agilização dos processos de tratamento de informação proveniente dos terminais de controlo de assiduidades, pela facilidade no processamento salarial e em manter os registos atualizados;

Considerando que Simplificação do processo de manutenção e gestão de utilizadores, reduzindo os custos administrativos;

Assim os novos equipamento de assiduidade terão as seguintes localizações:

- Município da Nazaré;
- Biblioteca Municipal da Nazaré;
- Piscinas Municipais;
- Pavilhão Municipal;
- Oficinas Municipais;
- Centro Cultural da Nazaré

Para o efeito foi contactada à empresa Inges, Lda (NIF – 501 833 536), para apresentação de orçamento para o sistema de assiduidade que apresentou o valor de 4902€+IVA.

Nesse sentido, propõe-se a adjudicação à empresa Inges, Lda (NIF – 501 833 536) pelo valor de 4902€ (quatro novecentos e dois euros) acrescido de 1127,47€ de Iva (Mil cento e vinte e



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
Divisão Administrativa e Financeira
Gabinete de Informática

sete euros e quarenta e sete cêntimos) o que perfaz um total de 6029,46€ (Seis mil e vinte e nove euros e vinte e nove cêntimos) com base no disposto na alínea a) do número 1 do artigo 20º do Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro.

Solicito ainda autorização a V. Exma., para a realização da despesa no 6029,46€ (Seis mil e vinte e nove euros e vinte e nove cêntimos) conforme previsto na alínea a) do nº 1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99 de 8 de Junho.

É o que me cabe informar.

O responsável da Informática :

Tiago Grilo Santos
(Tiago Grilo Santos)



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

ASSUNTO: "Reabilitação e ampliação da EB 2,3 Amadeu Gaudêncio – Cobertura do refeitório/Trabalhos diversos CE: 0102/07010305 Proj.: 12/2017 - Trabalhos a Mais e a Mais Não Previstos	INFORMAÇÃO N.º 649/2017/GGI DATA: 2017-10-17
--	---

PARECER: <i>Exmo. Sr. Presidente Concordo com o exposto e considero o referido Y 17/10/2017</i>	DESPACHO: <i>Concordo Whichers 17/10/2017</i>
---	---

CABIMENTO	COMPROMETA-SE	COMPROMISSO	Existem fundos disponíveis	AUTORIZADO
C.O. – C.E. - Data //	Data / /	Número		Data / /
P -		Data / /		
O Funcionário	O Presidente da Câmara	O Funcionário		O Presidente da Câmara

Exmo. Senhor
Chefe de Divisão

Venho pela presente informar V. Exa. que, relativamente à empreitada acima referida, da qual é adjudicatária a firma Rial Engenharia, Lda., aprez-me tecer as seguintes considerações:

- Na sequência da retirada do pavimento do corredor que apresentava grandes abatimentos, decidiu-se proceder à substituição da tubagem da água que abastece o refeitório, cozinha e WC, que se encontra bastante deteriorado.

Não estava prevista na presente empreitada a substituição do revestimento do pavimento do referido corredor mas, devido à execução da laje aligeirada no corredor, terá de ser executada.

Sendo estes trabalhos imprescindíveis para a continuação da empreitada, surge a necessidade de aprovação de Trabalhos a Mais Não Previstos.

Assim sendo, submetem-se à apreciação e aprovação superiores os Trabalhos a Mais e a Mais Não Previstos que orçam em 11.438,06 € (15,29% do valor da adjudicação) acrescido de IVA (6%) 686,28 € o que perfaz o total de 12.124,34 € (doze mil, cento e vinte e quatro euros e trinta e quatro cêntimos).



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

Estes trabalhos têm um prazo de execução de (5) cinco dias, e a sua revisão será feita aplicando-se a fórmula prevista em contrato.


Não foram anteriormente aprovados para a presente empreitada quaisquer trabalhos a mais ou a menos.

Igualmente se junta minuta de contrato para aprovação.

À consideração superior.

A Assistente Técnica

(Margarida Silva)

RIAL ENGENHARIA		ORCAMENTO/ADICIONAL			N.º 02	
Obra/Empreitada:		O.5004(PT) - REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA EB 2,3 AMADEU GAUDÊNCIO - COBERTURA DO REFEITÓRIO / TRABALHOS DIVERSOS				
Dono de Obra:		MUNICÍPIO DA NAZARÉ				
Entidade Executante:		Rial Engenharia, Lda				
Descrição do Orçamento:					Data	Revisão
<i>Complemento de Revestimento em borracha pitonada no Corredor</i>					20/09/2017	0
TRABALHOS A MENOS						
Artigo	Descrição	Un	Consumo	P.Unit	Total	
SUBTOTAL DE TRABALHOS A MENOS (1)						
TRABALHOS A MAIS						
Artigo	Descrição	Un	Quant	P.Unit	Total	
	CORREDOR					
2.2	Levantamento do pavimento existente, incluindo remoção e transporte a vazadouro.	m2	+106,00	8,63 €	914,78 €	
2.7	Execução de revestimento final similar ao existente, incluindo betonilha de regularização	m2	+106,00	57,51 €	6 096,06 €	
SUBTOTAL DE TRABALHOS A MAIS (2)						
7 010,84 €						
MAIOR / MENOR VALIA (2)-(1)						7 010,84 €
Validade da Proposta:		7 dias		Duração Prevista dos Trabalhos: Fabrico e entrega do material daqui a 5 semanas; Execução dos trabalhos: 3 dias		
Data Limite Aprovação:		20/09/2017		Implicação no Prazo: SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>		
Director de Obra:				Data: 20/09/2017		
		(Eng.º Diogo Santo)				
FISCALIZAÇÃO / DONO DE OBRA						
APROVAÇÃO				Data: _____		
Assinatura: _____				Valor: _____		

Obra/Empreitada: **0.5003 (PT) - MUNICÍPIO DA NAZARÉ - "Reabil. e Ampl. EB 2,3 Amadeu Gaudêncio"**

Dono de Obra: **MUNICÍPIO DA NAZARÉ**

Entidade Executante: **Rial Engenharia, Lda**

Descrição do Orçamento:

REDE DE ÁGUAS (CORREDOR DE ACESSO AO REFEITÓRIO) OPÇÃO 1

Data
02/09/2017

Revisão
0

TRABALHOS A MENOS

Artigo	Descrição	Un	Consumo	P.Unit	Total
SUBTOTAL DE TRABALHOS A MENOS (1)					

TRABALHOS A MAIS

Artigo	Descrição	Un	Quant	P.Unit	Total
1	Rede de Água				
	ESTE VALOR INCLUI MONTAGEM Á VISTA COM ABRAÇADEIRAS FIXAS Á PAREDE E TODOS OS ACESSORIOS PARA LIGAÇÃO ÁS DERIVAÇÕES EXISTENTE				
	Conduto Principal Ø50				
1.1	TUBO MULTICAMADA PERFIL-ALU-PEX 50X4.5	m	40,00	41,64 €	1 665,51 €
1.2	TUBO MULT. PERFIL. ALU-PEX 40X4.0	m	6,00	30,39 €	182,35 €
1.3	TUBO PEX-AL-PEX ROLO 32X3 GIACOMINI	m	6,00	6,22 €	37,30 €
1.4	TUBO PEX-AL-PEX ROLO 26X3 GIACOMINI	m	6,00	4,83 €	28,96 €
1.5	TE SIMPLES / REDUÇÃO 50-40-32-26	un	7,00	133,06 €	931,41 €
1.6	JOELHO SIMPLES MULTC. 50	un	6,00	95,51 €	573,04 €
1.7	UNIÃO SIMPLES MULTC. 50	un	6,00	80,61 €	483,65 €
2	Construção Civil				
2.1	TRABALHOS DE APOIO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, DEMOLIÇÕES REMATES DE REBOCO, PINTURA E LIMPEZA FINAL	vg	1,00	525,00 €	525,00 €
SUBTOTAL DE TRABALHOS A MAIS (2)					4 427,22 €

MAIOR / MENOR VALIA (2)-(1)


4 427,22 €

Validade da Proposta: 5 dias

Duração Prevista dos Trabalhos: 4 Dias

Data Limite Aprovação: 03/09/2017

Implicação no Prazo: SIM NÃO

Director de Obra: 
(Eng.º Diogo Santo)

Data: 01/09/2017

FISCALIZAÇÃO / DONO DE OBRA

APROVAÇÃO

Assinatura: _____

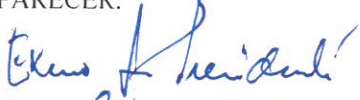
Data: _____

Valor: _____



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

ASSUNTO: Empreitada de “Reparação dos edifícios dos Paços do Concelho – Trabalhos diversos nos gabinetes norte do Edifício dos Paços do Concelho” CE: 0102/07010413 Proj.: 9/2017	INFORMAÇÃO N.º 671/2017/GGI DATA: 2017-10-30
---	---

PARECER:  Comando em o seguinte: A consideração superior 20/10/2017	DESPACHO:
---	------------------

CABIMENTO	COMPROMETA-SE	COMPROMISSO	Existem fundos disponíveis	AUTORIZADO
C.O. – C.E. -	Data / /	Número		Data / /
Data / /		Data / /		
P -				
O Funcionário	O Presidente da Câmara	O Funcionário		O Presidente da Câmara

Exmo. Senhor
Chefe de Divisão

Conforme instruções superiores, submete-se à consideração superior a presente proposta que visa o seguinte:

1. Escolha do tipo de procedimento:

Em cumprimento da alínea a) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, solicita-se autorização para aplicação do procedimento de ajuste directo ao abrigo do regime geral, para adjudicação dos trabalhos da empreitada acima descrita.

O preço base estabelecido, conforme mencionado no caderno de encargos, é de 64.700,00 €, acrescido de IVA À taxa de 6% (3.882,00 €) perfazendo o total de 68.582,00 €, e enquadra-se dentro dos limites previstos para o procedimento proposto. De acordo com a Lei nº 8/2012, de 21/02, e Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/06, deverá o Sector de Contabilidade assegurar a assunção da despesa.

2. Escolha das entidades a convidar:

De acordo com o estabelecido no artigo 113.º e n.º 1 do artigo 114.º do Código dos Contratos Públicos, será convidada a apresentar proposta a firma:



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

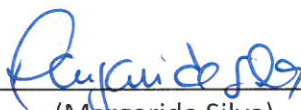
- Setelin - Segurança, Telecomunicações e Intrusão, Lda. (NIF 508 240 301)
- 3.** Havendo apenas lugar ao convite para apresentação de proposta a uma firma, propõe-se que seja a signatária a efectuar a análise da mesma, bem como a elaborar a proposta de adjudicação.

4. Aprovação das peças de procedimento:

Em anexo junta-se CONVITE e CADERNO DE ENCARGOS para aprovação.

À consideração superior.

A Gestora de Processo



(Margarida Silva)



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

ASSUNTO: Empreitada de "Conclusão do Pavilhão Gimnodesportivo de Famalicão" CE: 0102/07010406 Proj.: 48/2016	INFORMAÇÃO N.º 673/2017/GGI
	DATA: 2017-10-31

PARECER:	DESPACHO: <i>A Revisão USM 02/11/2017</i>
-----------------	---

CABIMENTO	COMPROMETA-SE	COMPROMISSO	Existem fundos disponíveis	AUTORIZADO
C.O. – C.E. -	Data / /	Número		Data / /
Data / /		Data / /		
P -				
O Funcionário	O Presidente da Câmara	O Funcionário		O Presidente da Câmara

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara

Considerando as instruções emanadas por V. Exa., no sentido destes serviços procederem à abertura de procedimento concursal para adjudicação da empreitada acima designada;

Considerando o valor base do referido procedimento (504.560,00 € com IVA incluído) e o prazo de execução previsto no Caderno de Encargos (120 dias);

Considerando que o Plano Plurianual de Investimentos aprovado para o presente ano não contempla verbas para cabimentação do valor necessário, condição obrigatória para que o Órgão competente para a decisão de contratar aprove a abertura do procedimento de concurso público;

Considerando ainda que, face ao atrás exposto, haverá necessidade de aprovar a assunção de compromissos plurianuais;

Submete-se à consideração de V. Exa. o seguinte:

A alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/12, de 21 de Fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, adiante designada por LCPA) dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.

7



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

Pelo que, nos termos do citado normativo, atenta a plurianualidade ínsita à presente contratação, deve solicitar-se autorização à Assembleia Municipal para se poderem assumir os compromissos em causa.

Com efeito, só com essa autorização é que o procedimento pode ser iniciado.

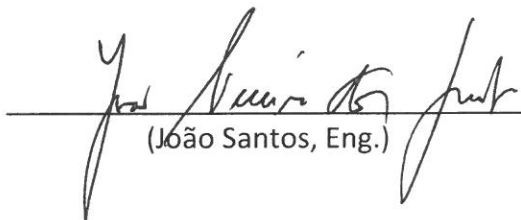
Nesse sentido, e por tudo o atrás exposto, solicita-se ao Executivo Municipal que decida remeter o presente processo à próxima sessão da Assembleia Municipal, com proposta de autorização dos seguintes compromissos plurianuais:

2017	2018
5.000,00 €	499.560,00 €

Importa explicitar que, caso a Assembleia Municipal autorize a plurianualidade financeira do contrato, a competência para determinar a consequente abertura de procedimento e a eventual adjudicação pertence à Câmara Municipal – por força do definido da alínea b) do nº 1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, conjugado com o nº 1 do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos.

À consideração superior.

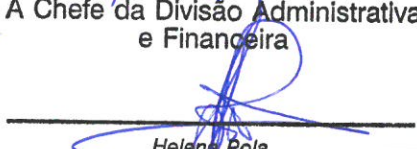
O Chefe de Divisão


(João Santos, Eng.)



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
Divisão Administrativa e Financeira
Gabinete de Informática

ASSUNTO: Previsão de valor para aquisição de material informático	INFORMAÇÃO N.º 68/DAF/249/2017
	DATA: 30-10-2017

PARECER: Exmo. Sr. Presidente da Câmara Concordo com o exposto. À consideração superior. 30/10/17 A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira  Helena Pola	DESPACHO:
---	------------------

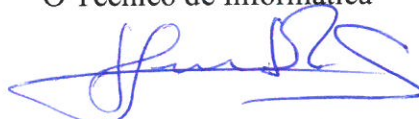
Exm^a. Sr^a. Chefe de Divisão Administrativa e Financeira,

Existe a necessidade de adquirir material informático (computadores, monitores e periféricos) para os trabalhadores do Município da Nazaré, designadamente para o setor de obras particulares e fiscalização municipal.

Nesse sentido, e porque consultado o setor de contabilidade, fui informado de não existir dotação suficiente na respetiva rubrica, proponho que seja efetuada alteração orçamental no valor de 5.500€.

À consideração superior.

O Técnico de Informática



(Humberto Santos)



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
EDUCAÇÃO

ASSUNTO : Aquisição de material Informático Universidade Sénior da Nazaré Computadores	INFORMAÇÃO N.º	29/US/2017
	DATA:	26-10-2017

PARECER:	DESPACHO: <i>Cou corda russ 27/10/2017</i>
----------	---

APROVISIONAMENTO	CABIMENTO	COMPROMETA-SE	COMPROMISSO	N.º INTERNO	AUTORIZADO
PAQ:	C.O. – C.E. -	Data / /			Data / /
RQI:	Data / /		Data / /		O Presidente da Câmara
		O Presidente da Câmara			

Exmo. Senhor
Vice-Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

Conforme conhecimento de V. Exa., é necessário adquirir seis portáteis para ajudar os nossos professores nas suas aulas, e quatro computadores fixos para as aulas de informática, sendo que três portáteis ficaram para cada uma das salas na Universidade Sénior da Nazaré e os outros três para cada um dos Polos; Os respetivos quatro computadores fixos que iremos adquirir são essencialmente para auxiliar os muitos alunos que tem vindo a surgir todos os anos e substituir os que já não estão em condições para os nossos alunos trabalharem. A Universidade Sénior da Nazaré, (que alcança uma população de mais 500 pessoas, entre os Polos de Famalicão, Valados dos Frades e Fanhais), tem cada vez mais os alunos e mais atividades a desenvolver.

Neste sentido, vimos por este meio solicitar autorização para adquirir o respetivo material informático, ao qual se atribui o valor máximo de 2342,30€, de acordo com a Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, propõe-se:

Que o Setor da Contabilidade assegure a assunção da despesa e ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho e por força do consignado no nº 1 do artigo 128º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro (ajuste direto – regime simplificado), V. Exa. dê autorização para liquidar a despesa indicada.

A autorização prévia à celebração do contrato de aquisição de serviços está dispensada, por força do disposto no n.º 6 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 25/2017, de 3 de março.

DADOS PARA REGISTO CONTABILÍSTICO:

NOME: PT Reburb Unipessoal Lda.
MORADA: Rua Doutor Avelino Costa, 1405
NIF: 510298370
DESPESA: 2342,30€ , IVA (23%) incluído.

À consideração superior,
A Técnica Superior,
Sofia Carepa
Sofia Carepa



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
EVENTOS

ASSUNTO: Vigilância Privada – Previsão de Aquisição de Serviços	INFORMAÇÃO N.º	228/EVENTOS/2017
	DATA:	2017-11-02

PARECER:	DESPACHO: <i>co - como usm 3/11/2017</i>
----------	---

APROVISIONAMENTO	CABIMENTO	COMPROMETA-SE	COMPROMISSO	Existem fundos disponíveis	AUTORIZADO
PAQ -	C.O. – C.E. -	Data / /			Data / /
RQI -	Data / /		Data / /		
NTE -	P - O Funcionário	O Presidente da Câmara	O Funcionário		O Presidente da Câmara

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré,

Considerando a necessidade de adjudicar serviços de segurança privada, para os eventos que decorrerão até ao final do ano;

Considerando a despesa efetuada no transato ano, com a aquisição deste tipo de serviços;

Prevejo o dispêndio de cerca de 10.000,00€ (dez mil euros) com a aquisição de serviços de segurança privada até ao final do corrente ano.

É o que me cumpre informar.

A Técnica Superior,

Tânia Isabel Vigia Bulhões



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ASSUNTO: Aquisição de Bens – Remodelação do cine Teatro – Material Elétrico – Fase I	INFORMAÇÃO N.º 229/EVENTOS/2017 DATA: 02/11/2017
--	---

PARECER:	DESPACHO: <i>Concedido</i> <i>2299</i> <i>02/11/2017</i>
----------	---

APROVISIONAMENTO	CABIMENTO	COMPROMETA-SE	COMPROMISSO	N.º INTERNO	AUTORIZADO
PAQ:	C.O. – C.E.	Data <i>02/11/17</i>			Data / /
RQI:	Data		Data / /		
NTE:	P - O Funcionário	O Presidente da Câmara	O Funcionário		O Presidente da Câmara

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal

Conforme instruções recebidas do Gabinete de V. Exa., importa iniciar o procedimento legal com vista à **Aquisição de Bens – Remodelação do cine Teatro – Material Elétrico – Fase I**

Dado que se trata de um contrato de aquisição de bens, regulado pela alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, e visto a necessidade ter sido superiormente aprovada, **submete-se à consideração e decisão superior a presente proposta que visa obter o seguinte:**

1. Decisão de contratar e de autorização da despesa

A decisão de contratar e autorizar a despesa cabe ao Sr. Presidente da Câmara Municipal – no uso de competência própria – Cfr. alínea e) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigo 18.º, n.º 1 al. a) do D.L. 197/99 de 08/06, aplicável por força do disposto no artigo 14.º, n.º 1 al. f) do CCP.

2. Decisão de escolha do procedimento

Assim, e para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, o respetivo preço contratual não deverá exceder os 31.000,00 € acrescidos de IVA a taxa legal em vigor.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

O montante supra referido, que deverá ser assegurado pelo orçamento do corrente ano, tem já cobertura orçamental (*cfr. informação da contabilidade, no quadro supra*).

Ao valor estimado corresponderá o preço base.

De acordo com o art.º 38 do CCP, a escolha do procedimento cabe ao órgão com competência para a decisão de contratar.

O objeto do contrato e o benefício económico que o adjudicatário obterá com a execução do contrato, não será superior ao preço da contraprestação, preço esse a pagar pelo Município enquanto entidade adjudicante.

Nos termos da regra geral de escolha do procedimento prevista no art.º 18º do CCP, e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar de acordo com os limites ao valor do contrato constantes do art.º 20º, n.º 1, alínea a) do CCP, propõe-se a adoção de um ajuste direto.

3. Nomeação de Júri e delegação de competências

De acordo com o n.º 1 do art.º 67º do CCP, cabe ao órgão competente para a decisão de contratar, a nomeação dos elementos do júri.

Considerando que apenas será formulado convite a uma entidade, propõe-se que o envio do convite, os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças procedimentais, seja efetuado pela signatária, na qualidade de gestora do procedimento.

4. Entidades a convidar

Ao abrigo do disposto nos art.ºs 112º, 113º, n.º 1, e 114º, todos do CCP, propõe-se que seja convidado, a apresentar proposta:

- Stage X - Unipessoal, Lda., NIF 510 618 910.

5. Negociações

Não haverá lugar a negociações.

6. Redução do Contrato a escrito e Publicação

De acordo com o CCP é exigível a redução do contrato a escrito.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Segundo o artigo 127.º, a adjudicação/contrato deverá ser publicado no site <http://www.base.gov.pt>, sob pena de ineficácia do contrato, nomeadamente para efeitos de pagamentos.

7. Outros

Os de encargos plurianuais associados ao contrato que resultar da eventual adjudicação do presente procedimento foram aprovados em sessão da Assembleia Municipal do dia 22 de setembro de 2017.

8. Aprovação das peças do procedimento


São peças deste procedimento o Caderno de Encargos e o Convite, as quais têm de ser aprovadas pelo órgão com competência para a decisão de contratar. – Cfr. art.º 40º, n.º 1, alínea a) e n.º 2 do CCP.

É o que se requer.

Na elaboração das peças procedimentais foram observadas as disposições legais aplicáveis. – Cfr. art.ºs 42º e 115º, ambos do CCP.

À consideração superior.

O Assistente Técnico



Frederico Bernardo



STAGEX.PT

Rua Pinhal Manso 391

2400-431 Leiria

Nif.510618910

1ª fase

Cine-teatro

Proposta

DATA

13-09-2017

Valida ate

28-09-2017

Ciente | MUNICIPIO DA NAZARE
Assunto | REMODELAÇÃO FASE 1
Vº Pedido |

Comentarios:

Artigo	Descrição	Quant	Unit	Total
ILUMINAÇÃO PALCO				
	TOMADAS SCHUKO 16A	64	3,59 €	229,63 €
	FICHAS MACHO SCHUKO 16A	70	3,96 €	277,20 €
	BLOCOS TOMADAS QUADRUPLO	12	12,00 €	144,00 €
	CABO DMX	100	0,60 €	60,00 €
	FILTROS LEE	12	6,60 €	79,20 €
	FICHA NEUTRIK NC3MXX	20	3,22 €	64,32 €
	FICHA NEUTRIK NC3FXX	20	4,00 €	79,92 €
	FICHA NEUTRIK NC5MXX	4	6,00 €	24,00 €
	FICHA NEUTRIK NC5FXX	4	9,00 €	36,00 €
	EXTENSÃO DMX 1mt	30	7,80 €	234,00 €
	EXTENSÃO DMX 5mt	5	9,00 €	45,00 €
	EXTENSÃO DMX 10mt	5	13,20 €	66,00 €
	CALHA MURR ARTICULADA VARA FRONTAL	8	35,28 €	282,24 €
	LAMPADAS T26 650W	10	13,20 €	132,00 €
	LAMPADAS GKV 600W	10	19,08 €	190,80 €
	MESA DE LUZ ZERO88 ML48	1	2 730,00 €	2 730,00 €
	MONITOR ASUS 21" VS228	1	113,88 €	113,88 €
	LAMPADAS GE 120V PARA BLINDER	16	12,60 €	201,60 €
	GOOSNEXK LED PARA MESA DE LUZ	1	18,00 €	18,00 €
	CABO FVV 4x2,5mm	20	0,96 €	19,20 €
	GRAMPOS PARA PROJETORES	40	7,19 €	287,52 €
	CABOS AÇO SEGURANÇA	70	4,79 €	335,16 €
SOM PALCO				
	STAGEBOX ANALOGICA 32IN/8OUT 50mt	1	1 359,60 €	1 359,60 €
	SUB-BOX 8IN/4OUT C/ 10mt	3	316,80 €	950,40 €
	CABO FVV 3x1,5mm	100	1,30 €	130,00 €
	TOMADAS DUPLAS RJ45	6	24,00 €	144,00 €
	CAPOT FICHAS RJ45 NE8MC	6	4,26 €	25,56 €
	DI BOX BSS AR133	4	115,20 €	460,80 €
	DI BOX BEHERINGER DI100	1	45,60 €	45,60 €
	KIT HEADSET SENHEISER EW D1 ME3 2,4Ghz	4	535,20 €	2 140,80 €
	HEADSET HEADMIKE EW	4	70,80 €	283,20 €

	MICROFONE SENHEISER EW D1 VOCAL SET 2,4Gkz	1	584,40 €	584,40 €
	CAIXAS COM XLR 110x110mm	12	14,40 €	172,80 €
	MESA DIREÇÃO DE CENA	1	543,60 €	543,60 €
	ADAPTADOR RACK PARA MICROFONES SENNHEISER G4	3	66,00 €	198,00 €
	STAGEBOX DIGITAL BEHERINGER S16	1	744,00 €	744,00 €

INFRAESTRUTURAS				
CALHA TECNICA HAGER 90x60	44	9,30 €	408,98 €	
ANGULO PLANO	2	9,53 €	19,06 €	
ANGULO INTERIOR	6	5,88 €	35,26 €	
TELERUPTOR ELECTRONICO 24V	2	39,00 €	78,00 €	
LIGADORES RAPIDOS WAGO	4	23,40 €	93,60 €	
TAPITS PARA CALHA	100	0,33 €	32,50 €	
ESCADA DE SERVIÇO ALTURA TRABALHO 4mt	1	766,80 €	766,80 €	
ASPIRADOR KRACHER PARA O CINE TEATRO	1	99,00 €	99,00 €	
BATERIA PARA PC HP DO MUNICIPIO	1	79,20 €	79,20 €	
BOTÃO DE PRESSÃO 1NA Ø22 C/ SINALIZADOR AZUL 24VAC	5	24,17 €	120,84 €	
BOTÃO DE PRESSÃO 1NA Ø22 C/ SINALIZADOR AMARELO 24VAC	6	24,17 €	145,01 €	
BOTÃO DE PRESSÃO 1NF Ø22 C/ SINALIZADOR BRANCO 24VAC	1	24,17 €	24,17 €	
BOTÃO DE PRESSÃO 1NA Ø22 C/ SINALIZADOR VERMELHO 24VAC	2	24,17 €	48,34 €	
BOTÃO ROTATIVO 2 POSIÇÕES FIXAS C/ CHAVE 455	2	38,36 €	76,73 €	
SINALIZADOR LED AZUL Ø22 24VAC	1	26,12 €	26,12 €	
BOTONNEIRA VAZIA C/ 5 FUROS	1	34,04 €	34,04 €	
OBTURADOR Ø 22 C/ PORCA	6	1,46 €	8,78 €	
CABO LIYCY 12x0,50mm	60	0,96 €	57,60 €	
RELE C/ BASE 24VAC	2	9,60 €	19,20 €	
PAINEL PARA BOTÕES	2	18,00 €	36,00 €	
MONITOR ASUS 23" PARA BILHETEIRA COM SUPORTE	1	141,90 €	141,90 €	
CAMERA DE VIGILANCIA DOME PROK PARA BILHETEIRA	2	96,00 €	192,00 €	
GRAVADOR/CONTROLADOR PARA CAMERA VIGILANCIA	1	48,00 €	48,00 €	
DISCO RIGIDO 500Gb PARA GRAVADOR	1	49,50 €	49,50 €	
DOWNLIGHT 120mm COM REGULAÇÃO E DRIVER REGULAVEL	2	15,00 €	30,00 €	
ILUMINAÇÃO EMERGENCIA DEGRAUS E CORREDORES DA SALA				
FITA LED AZUL 150LED/mt	24	9,60 €	230,40 €	
CALHA DEGRAU ACESSO AREA TECNICA	7	27,79 €	194,56 €	
CALHA DEGRAU ACESSO PALCO	12	27,79 €	333,53 €	
CALHA SINALIZAÇÃO CORREDORES DA SALA	100	20,22 €	2 021,50 €	
ALIMENTADOR CALHAS 230V/12V	4	9,75 €	39,00 €	
SINALIZAÇÃO LUGAR DEFICIENTE	4	22,10 €	88,40 €	
UPS 650VA 390W KUPS0650	3	60,00 €	180,00 €	
MONTAGEM	1	450,00 €	450,00 €	
PANOS				
CORTINA DE FUNDO EM FLANELA 300gr/m2 ABERTURA A MEIO EM CALHA MOTORIZADA 13,00x6,40m	1	2 860,00 €	2 860,00 €	
BAMBOLINAS 12,80x1,00	2	304,80 €	609,60 €	
PERNAS DE TEATRO 1,30x6,35	2	240,00 €	480,00 €	
REPARAÇÃO DO ECRAN	1	845,00 €	845,00 €	
MONTAGEM	1	200,00 €	200,00 €	
SUPORTE PARA MOTOR PANO BOCA	1	72,00 €	72,00 €	

ILUMINAÇÃO CORREDORES E SALA			
DOWNLIGHT 40W PARA TETO SALA COR 3600K	30	127,40 €	3 822,00 €
DOWNLIGHT 40W PARA TETO CORREDOR COR 3600K 170mm	24	9,36 €	224,64 €
LAMPADAS LED T8 1,50m 3000K	10	8,70 €	86,97 €
MONTAGEM E APOIO TECNICO	1	250,00 €	250,00 €
TOTAL S/ IVA			29 090,65 €

PRAZO ENTREGA	ENTREGA	PAGAMENTO	OBS:
		30 DIAS	



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ASSUNTO: Aquisição de Bens – Remodelação do Cine Teatro – Mobiliário	INFORMAÇÃO N.º 230/EVENTOS/2017
	DATA: 02/11/2017

PARECER:	DESPACHO: <i>Guimarães</i> <i>2307</i> <i>02/11/2017</i>
----------	---

APROVISIONAMENTO	CABIMENTO	COMPROMETA-SE	COMPROMISSO	N.º INTERNO	AUTORIZADO
PAQ:	C.O. – C.E.	Data 0 / /			Data / /
RQI:	Data		Data / /		
NTE:	P - O Funcionário	O Presidente da Câmara	O Funcionário		O Presidente da Câmara

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal

Conforme instruções recebidas do Gabinete de V. Exa., importa iniciar o procedimento legal com vista à **Aquisição de Bens – Remodelação do Cine Teatro – Mobiliário**.

Dado que se trata de um contrato de aquisição de bens, regulado pela alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, e visto a necessidade ter sido superiormente aprovada, **submete-se à consideração e decisão superior a presente proposta que visa obter o seguinte:**

1. Decisão de contratar e de autorização da despesa

A decisão de contratar e autorizar a despesa cabe ao Sr. Presidente da Câmara Municipal – no uso de competência própria – Cfr. alínea e) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigo 18.º, n.º 1 al. a) do D.L. 197/99 de 08/06, aplicável por força do disposto no artigo 14.º, n.º 1 al. f) do CCP.

2. Decisão de escolha do procedimento

Assim, e para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, o respetivo preço contratual não deverá exceder os 12.000,00 € acrescidos de IVA a taxa legal em vigor.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

O montante supra referido, que deverá ser assegurado pelo orçamento do corrente ano, tem já cobertura orçamental (*cf. informação da contabilidade, no quadro supra*).

Ao valor estimado corresponderá o preço base.

De acordo com o art.º 38 do CCP, a escolha do procedimento cabe ao órgão com competência para a decisão de contratar.

O objeto do contrato e o benefício económico que o adjudicatário obterá com a execução do contrato, não será superior ao preço da contraprestação, preço esse a pagar pelo Município enquanto entidade adjudicante.

Nos termos da regra geral de escolha do procedimento prevista no art.º 18º do CCP, e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar de acordo com os limites ao valor do contrato constantes do art.º 20º, n.º 1, alínea a) do CCP, propõe-se a adoção de um ajuste direto.

3. Nomeação de Júri e delegação de competências

De acordo com o n.º 1 do art.º 67º do CCP, cabe ao órgão competente para a decisão de contratar, a nomeação dos elementos do júri.

Considerando que apenas será formulado convite a uma entidade, propõe-se que o envio do convite, os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças procedimentais, seja efetuado pela signatária, na qualidade de gestora do procedimento.

4. Entidades a convidar

Ao abrigo do disposto nos art.ºs 112º, 113º, n.º 1, e 114º, todos do CCP, propõe-se que seja convidado, a apresentar proposta:

- José António Caneco Martins., NIF 116 972 211.

5. Negociações

Não haverá lugar a negociações.

6. Redução do Contrato a escrito e Publicação

De acordo com o CCP é exigível a redução do contrato a escrito.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Segundo o artigo 127.º, a adjudicação/contrato deverá ser publicado no site <http://www.base.gov.pt>, sob pena de ineficácia do contrato, nomeadamente para efeitos de pagamentos.

7. Outros

Os de encargos plurianuais associados ao contrato que resultar da eventual adjudicação do presente procedimento foram aprovados em sessão da Assembleia Municipal do dia 22 de setembro de 2017.

8. Aprovação das peças do procedimento

São peças deste procedimento o Caderno de Encargos e o Convite, as quais têm de ser aprovadas pelo órgão com competência para a decisão de contratar. – Cfr. art.º 40º, n.º 1, alínea a) e n.º 2 do CCP.

É o que se requer.

Na elaboração das peças procedimentais foram observadas as disposições legais aplicáveis. – Cfr. art.ºs 42º e 115º, ambos do CCP.

À consideração superior.

O Assistente Técnico



Frederico Bernardo

José António Caneco Martins
FABRICAÇÃO DE OUTRAS OBRAS DE MADEIRA
Contribuinte: 116972211

Orçamento

Câmara Municipal da Nazaré
Contribuinte nº 507 012 100

Trabalhos/Restauro no (Cine teatro da Nazaré)

Balcão para (regi) em contraplacado marítimo (mogno) composto o interior com móvel tipo (gavetões) estrado em toda a área , cadeiras basculantes.

importância - 1,450,00 euros

2 - Roupeiros de arrumos em (melamina branco)

importância - 2,250,00 euros

Restauro do palco , frente , laterais e escadas de acesso com acabamento a velatura.

importância - 2,150,00 euros

1 - Frente de móvel com portas de correr em (melamina branco)

importância - 450,00 euros

11 - Painéis/ Tipo -Tampas em contraplacado marítimo (mogno)

importância - 720,00 euros

Trabalhos de melhoramento nas porta principais de acesso e interior – Barras antipânico e fechadura de emergência.

importância - 2,600,00 euros

Montagem e Colocação no local

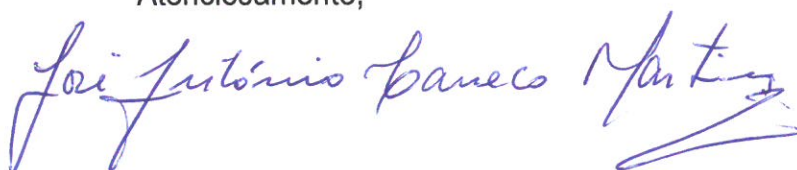
Importância 9,620,00€

Acresce iva a taxa legal em vigor : 23% 2,212,60€

Total 11,832,60€

Atenciosamente,

Nazaré 27-09-2017





MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ASSUNTO: Candidaturas apresentadas no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo	INFORMAÇÃO N.º	252/DAF/2017
	DATA:	03/11/2017

PARECER:	DESPACHO:
-----------------	------------------

Exmo, Senhor
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Conforme solicitação de V. Exa., procedeu-se à avaliação das 4 (quatro) candidaturas entregues no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, por ordem da respetiva receção nos serviços da Câmara Municipal.

Para o efeito, foram verificados os requisitos constantes no citado Regulamento e elaboradas as “Fichas de Análise de Candidatura” que se anexam.

Em síntese, os pedidos mereceram a seguinte apreciação/parecer técnico:

CANDIDATA	PARECER FAVORÁVEL	PARECER DESFAVORÁVEL
Grupo Etnográfico Danças e Cantares da Nazaré	X	
Biblioteca da Nazaré - 2017	X	
BIR – Festival de Jazz de Valado dos Frades		X
Biblioteca da Nazaré - 2018	X	

O fundamento dos pareceres encontra-se indicado na parte final da respetiva ficha.

Termos em que, e caso seja intenção atribuir o apoio financeiro às entidades que dele podem beneficiar, o processo deverá ser remetido à Câmara Municipal, para decisão – conforme determina o n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Municipal em causa.

À consideração superior.

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Helena Pola

